



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 267/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, art. 65 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e art. 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I - Realocar, a pedido, o servidor **Neri Pinheiro**, RG nº 4.736.760-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio, na função de Motorista, do Departamento de Execução Penal - DEPEN/ Central de Transportes de Piraquara, para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, conforme deliberado na 107ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolado nº 13.097.706-5, com vigência a partir desta data.

II – Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.